



**PORTARIA N.º 69/2023**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600 de 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), Licença para Tratamento de Saúde - Auxílio Doença:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
ANA LUCIA MATOS SOEIRO	2965	09/12/2023 A 06/02/2024	30242/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de dezembro de 2024,

**GERALDO MAGELA RAMOS**  
Secretário Municipal de Finanças  
**Decreto nº 39.013/2021**

